



Manione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.084, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.842, de 25 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.797.926,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) para reforço das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0017.2070	
TRANSP. ESCOLAR P/ O ENS. FUNDAMENTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - MDE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	300.000,00
02.09.12.361.0020.2072	
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 - MDE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.469,00
02.09.12.361.0020.2072	
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - MDE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	100.000,00
02.09.12.361.0020.2079	
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES	
3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	902.457,00
02.09.12.365.0022.2074	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.1.90.11.00.00.00.00 0020 - MDE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
02.09.12.365.0022.2074	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.1.90.13.00.00.00.00 0020 - MDE	
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
02.09.12.365.0022.2074	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - MDE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	155.000,00
TOTAL.....R\$	1.797.926,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º, o saldo da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0031 (FUNDEB) no montante de R\$ 902.457,00 (novecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e o saldo da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0020 (MDE) no montante de R\$ 895.469,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

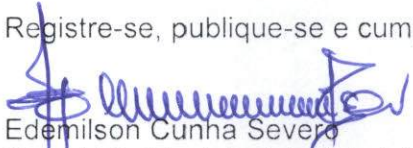
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 1º de outubro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO FUNDEB**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/jun-2013	18.826.284,47
2 - Arrecadação jan/jun-2012	16.225.463,74
3 - Arrecadação jul/dez-2012	15.744.387,88
4 - Orçamento para 2013	34.784.040,33

TAXA DE INCREMENTO

= 100 x	18.826.284,47	116,03%
	16.225.463,74	
= 116,03% x	15.744.387,88	18.268.213,26
		<u>18.826.284,47</u>
		37.094.497,73
Total da receita com a taxa de incremento		18.268.213,26
Mais arrecadação jan/jun 2013		<u>18.826.284,47</u>
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2013		37.094.497,73
Menos orçamento para 2013		<u>34.784.040,33</u>
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento		2.310.457,40
(-) Créditos extraordinários		<u>0,00</u>
		2.310.457,40

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2013.



TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO MDE (R.0020)**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/jun-2013	10.274.499,89
2 - Arrecadação jan/jun-2012	9.119.852,90
3 - Arrecadação jul/dez-2012	7.561.477,91
4 - Orçamento para 2013	17.487.791,55

TAXA DE INCREMENTO

= 100 x	10.274.499,89	112,66%
	9.119.852,90	
= 112,66% x	7.561.477,91	8.518.761,01
		<u>10.274.499,89</u>
		18.793.260,90
Total da receita com a taxa de incremento		8.518.761,01
Mais arrecadação jan/jun 2013		<u>10.274.499,89</u>
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2013		18.793.260,90
Menos orçamento para 2013		<u>17.487.791,55</u>
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento		1.305.469,35
(-) Créditos extraordinários		<u>0,00</u>
		1.305.469,35

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2013.



 TELMO JOSÉ KIRST
 Prefeito Municipal